



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER- SEJEL.**

A **SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEJEL**, órgão da Administração Direta do Município de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.989/0001-63, com sede nesta cidade, Avenida Pedro Miranda, s/nº, andar 2/3, Aldeia Amazônica, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-005, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3190664- PC/PA e CPF nº 069.115.872-04, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Convênio nº 010/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os recursos repassados pela **CONCEDENTE**, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **\$121.204,80 (cento e vinte e um mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

**Programa de Trabalho:** 03.421.1316.6297; **Fonte de Recurso:** 0261; **Natureza da despesa:** 339036.

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios



**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará por **12 (doze) meses**, iniciando em **01/09/2020** e encerrando em **01/09/2021**, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 010/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal

Belém/PA, *31* de *Agosto* 2020.

*Jarbas Vasconcelos do Carmo*

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

*José Francisco de Jesus Pantoja Pereira*

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer

**TESTEMUNHAS:**

1ª ..... 2º .....  
 CPF nº ..... CPF nº .....

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (Lei 11.419/2006)  
 EM 27/08/2020 às 11:04:11 (Hora Local)  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RENATA BARROS CASTILHO DE SOUZA BARCELAR (Lei 11.419/2006)  
 EM 15/07/2021 às 08:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DF0039A2574E1058.6FC7228076109A92.6DB8307AB6FE79AE.7ED7BEC7EL1954663





GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



**PLANO DE TRABALHO**

**Modalidade:** Convênio nº 010/2019

**Objeto do Convênio:** Inserção de internos no mercado de trabalho através da atividade laborativa de servente de obras;

**Período de Vigência:** 01/09/2020 A 01/09/2021.

**1 - DADOS DO CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.033-172	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 388.683-2	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			<b>CPF:</b> 304.890.402-68
<b>Cl/Órgão:</b> 1921997-SEGUP/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

**2 - DADOS DA CONCEDENTE:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER</b>			<b>CNPJ:</b> 09.453.989/0001-63
<b>Endereço:</b> AVENIDA PEDRO MIRANDA, S/N, ANDAR 2/3, ALDEIA AMAZÔNICA			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.085-005	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 98463-8326/98483-2529
<b>Nome do Responsável:</b> JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA			<b>CPF:</b>
<b>Cl/Órgão:</b> 3190664 PC/PA	<b>Cargo:</b> Secretário	<b>Função:</b> Secretário	

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - <b>Título do Projeto:</b>	Período de Vigência	
	01/09/2020	01/09/2021
3.2 - <b>Identificação do Objeto:</b>	O presente Convênio formalizado entre a Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 06 (Seis) reeducandos em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral, nos locais designados pela SEJEL, conforme Anexo.	
3.3 - <b>Justificativa do Objeto:</b>	<p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP- buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade.</p> <p>Neste passo, a Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer-SEJEL, abraçando a questão social a que se propõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, desenvolve o Projeto "REINSÉRIE PERFECTA", que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de manutenção, serviços gerais, logística de materiais e apoio de geral, nos locais designados pela SEJEL, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.</p> <p>Por fim, associando os objetivos dos partícipes é que se defende a celebração do convênio em questão.</p>	

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
02	05	<u>Remuneração dos Internos:</u> (um salário mínimo vigente R\$ 1.045,00) (Anexo 03).	Internos	06	01/09/2020
	06	<u>Auxílio transporte = R\$374,40</u> (referente a 04 passagens diárias).			A
	07	<u>Auxílio alimentação: R\$ 264,00</u>			01/09/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 05		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	<u>Remuneração dos Internos:</u> (um salário mínimo vigente R\$ 1.045,00)	R\$ 75.240,00	R\$ 0,00	R\$ 75.240,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 06		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	<u>Auxílio transporte = R\$374,40</u> (referente a 04 passagens diárias).	R\$ 26.956,80	R\$ 0,00	R\$ 26.956,80
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 07		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	<u>Auxílio alimentação: R\$ 264,00</u>	R\$ 19.008,00	R\$ 0,00	R\$ 19.008,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 05 A 07		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento de mão de obra: (um salário mínimo vigente + vale transporte + auxílio alimentação).	R\$ 121.204,80	R\$ 0,00	R\$ 121.204,80

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - CONCEDENTE:

ANO 2020 /2021

ETAPA 05	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Remuneração de mão de obra	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00
ETAPA 05	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Remuneração de mão de obra	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00

ETAPA 06	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Auxílio Transporte	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40
ETAPA 06	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Auxílio Transporte	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40

ETAPA 07	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Auxílio alimentação	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
ETAPA 07	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Auxílio alimentação	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00

6.1) - CONVENENTE:

ANO 2020 /2021

ETAPA 05	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Remuneração de mão de obra	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
ETAPA 05	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Remuneração de mão de obra	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
ETAPA 06	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Auxílio Transporte	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
ETAPA 06	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Auxílio Transporte	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
ETAPA 07	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Auxílio alimentação	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
ETAPA 07	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Auxílio alimentação	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00



**7 - DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede deferimento.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2020.

*José Francisco de J. Pinto de Azevedo*  
Secretário Municipal de Esportes  
Juventude e Lazer

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PINHO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2020.

*Jarbas Vasconcelos do Carmo*  
Jarbas Vasconcelos do Carmo

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05. 06. 07						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS (AS)	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços gerais e manutenção em geral.	Serviços gerais	R\$ R\$1.045,00(1) (salário mínimo vigente) + R\$ 374, 40 (2) (Auxílio transporte) + R\$264,00 (3) (Auxílio alimentação) =	06(Seis)	Semiaberto e Aberto (Domiciliar/Monitorado)	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias (segunda e sexta) e 04 (quatro) h aos sábados	01/09/2020 A 01/09/2021
	Agente de manutenção	R\$1.683,40				

(1) Base de cálculo: Remuneração dos internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Fonte: Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

(2) Base de cálculo: 04 passagens diárias (R\$ 3.60\* x 4 = R\$ 14,40) x dias máximos (26) = R\$ 374,40;

\*Fonte: D.O.M de 31/05/2019 – Decreto Municipal nº 93941/2019.

(3) Base de cálculo: Convenção Coletiva de Trabalho dos empregadores e empregados das atividades de asseio e serviços afins no Município de Belém.



**PORTARIA Nº 2077/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/606412;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Goianésia, no período de 31/08 à 07/09/2020, a fim de realizarem ações educativas nas vias com sentido de orientar a população no uso dos itens de segurança.

NOME	MATRICULA
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	54192298/2
MARIA LUIZA HELMER	57196674/1
JORGE LUIS COSTA MAGNO	57195022/2
RICARDO LUCIO DOMONT COSTA	5955425/1
EDNELSON GOMES RIBEIRO	57195534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 577423**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº779/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR ao servidor RONNY DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº 57207253, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, em substituição à servidora Kely Carvalho Vasconcelos, Matrícula de nº. 54188681, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 11 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577324**

#### PORTARIA Nº772/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 28 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor ENDERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº5922340, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO, matrícula funcional nº57201627, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577317**

#### PORTARIA Nº780/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor VALDIR MARQUES PINTO, matrícula funcional nº5725283, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, em substituição ao servidor Daniel Silva de Paula, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/05/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577326**

#### PORTARIA Nº781/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor IVADILSON DA CRUZ VAZ, matrícula funcional nº8400548, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição a titular EDILEA GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº54181637, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577328**

#### PORTARIA Nº775/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 31 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor MARCOS ROMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº54188193, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAST,

no período de 03/08 a 01/09/2020, em substituição ao titular ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES, matrícula funcional nº54188201, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577320**

#### PORTARIA Nº782/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora JULIA DEBORA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº5955948, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular RONNY DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº57207253, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577329**

#### PORTARIA Nº783/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 02 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor NELSON BASTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº57203983, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular JONAS QUARESMA PINHEIRO, matrícula funcional nº5879701, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577330**

#### PORTARIA Nº778/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora JOSYANE AMORIM DA COSTA, matrícula funcional nº5900637, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 21/07/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577323**

### ERRATA

#### CONVÊNIO nº 010/2020

Publicado em 04/09/2020; DOE nº 34.336, Pag.57

**Onde se lê:**

Concedente: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

**Leia-se:**

Concedente: CLAN-SERVIÇOS PÓSTUMOS

**Protocolo: 577366**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### \* TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2019 Nº: 01

Data de Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021

Justificativa: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses.

Objeto: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão-de-obra carcerária de 06 (seis) internos custodiados no regime semi-aberto para atividades laborais designadas pela Concedente.

Valor: R\$ 121.204,80 (cento e vinte e um mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEJEL

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 577363**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019

**Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 04/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Da Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 18/09/2020 e encerrando em 18/03/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para finalização burocrática, conforme Nota Técnica nº 047/2020/CEAR/SEAP.

Contrato: 059

Exercício: 2019

Contratado: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

Endereço: WE 77, nº 671, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 577389**